

BATALHAO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64147.003204/2026-68

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de focos cirúrgicos para uso clínico/veterinário, visando à modernização e adequação da iluminação técnica da Clínica Veterinária da Seção de Cães de Guerra do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília.

A necessidade decorre da importância de dispor de iluminação adequada, estável e segura para a realização de atendimentos clínicos e procedimentos veterinários, permitindo melhor visualização do campo operatório, maior precisão técnica, aumento da segurança dos pacientes e melhoria das condições de trabalho da equipe.

A ausência ou inadequação de iluminação técnica pode comprometer a qualidade dos procedimentos realizados, elevar riscos operacionais e reduzir a eficiência dos atendimentos, configurando prejuízo ao interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Cães de Guerra do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília	Priscilla Alves dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- fornecimento de equipamentos novos, sem uso, em linha de fabricação;
- garantia mínima conforme a ser definida no Termo de Referência;
- tecnologia de iluminação em LED;
- estrutura com braço articulado e cabeçote com mobilidade;
- intensidade luminosa compatível com procedimentos clínicos veterinários;
- fornecimento de todos os acessórios necessários à instalação;
- execução dos serviços de instalação, incluindo ajustes e testes;
- compatibilidade com a rede elétrica e estrutura física do local;
- entrega de manuais e documentação técnica;
- responsabilidade da contratada por danos decorrentes da execução;
- atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indica a existência de diferentes soluções de iluminação técnica para ambientes clínicos, destacando-se:

- focos cirúrgicos de teto;
- focos cirúrgicos móveis (de piso).

Considerando as características da Clínica Veterinária, especialmente a necessidade de flexibilidade, mobilidade e menor intervenção estrutural, a solução com foco de piso mostra-se mais adequada.

Adicionalmente, verifica-se que fornecedores do mercado disponibilizam soluções completas que incluem fornecimento e instalação, sendo esta a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico e operacional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de focos cirúrgicos de piso, incluindo todos os serviços necessários à sua plena operacionalização.

A contratação compreenderá:

- fornecimento de 2 (duas) unidades de foco cirúrgico;
- transporte e entrega no local indicado;
- instalação completa dos equipamentos;
- ligação elétrica;
- realização de testes e ajustes;
- entrega da solução em pleno funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para contratação é de 2 (duas) unidades, correspondente à necessidade da Clínica Veterinária da Seção de Cães de Guerra do BPEB.

O quantitativo de 2 (duas) unidades foi definido com base na estrutura física da Clínica Veterinária da Seção de Cães de Guerra, visto que possui ambientes de atendimento que demandam iluminação técnica dedicada. Considerou-se a necessidade de atendimento simultâneo e a substituição /implantação de equipamentos, de modo a garantir cobertura integral das atividades clínicas, sem ociosidade ou insuficiência de recursos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.113,34

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 28.113,34 (vinte e oito mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos).

O valor foi obtido com base em levantamento inicial de mercado, considerando preços praticados em contratações públicas similares, painéis oficiais e fornecedores especializados, para equipamentos com características equivalentes, incluindo instalação.

Ressalta-se que a estimativa será detalhada e validada na fase de pesquisa de preços, conforme regulamentação vigente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução.

Embora haja mais de uma unidade, o objeto envolve fornecimento, instalação, testes e ajustes, configurando uma solução integrada. O parcelamento pode gerar riscos de incompatibilidade, dificultar a responsabilização técnica e comprometer a garantia e o funcionamento adequado dos equipamentos.

Assim, a contratação conjunta mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição desse material encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratação - PAC 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a contratação:

- melhoria da qualidade da iluminação técnica;
- aumento da precisão dos procedimentos;
- maior segurança para pacientes e equipe;
- adequação da infraestrutura da clínica;
- aumento da eficiência operacional.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- verificação das condições físicas do local;
- avaliação da estrutura para instalação dos equipamentos;
- verificação da compatibilidade elétrica;
- definição de critérios de recebimento e testes no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de contratação de baixo impacto ambiental direto, sendo os principais efeitos relacionados ao descarte de embalagens e de equipamentos substituídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- incentivo à reciclagem e reaproveitamento;
- observância de práticas de logística reversa, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável sob os aspectos técnico e econômico**, uma vez que:

- (i) a necessidade está devidamente caracterizada e alinhada ao interesse público;
- (ii) existe solução disponível no mercado capaz de atender integralmente à demanda;
- (iii) o valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados; e
- (iv) a forma de contratação proposta é adequada e eficiente.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILLA ALVES DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 18/04/2026 às 13:33:44.